



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### DECISÃO

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 – Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública e manutenção da rede elétrica nos prédios públicos.**

**RECORRENTE: GILMAR SOUZA DA SILVA MANUTENÇÕES**

A empresa Gilmar Souza da Silva Manutenções apresenta recurso contra a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou a recorrente por ter apresentado certidão negativa do FGTS vencida (validade 02/06/2017 a 01/07/2017).

Em suas razões, a recorrente requer a observância do item 2.7 do edital, por estar enquadrada como microempresa, nos termos da lei.

Foi apresentada contrarrazões pela licitante LSF Engenharia Elétrica Ltda.

Em análise ao recurso, a Comissão de Licitações entende por manter a sua decisão de inabilitação.

É de responsabilidade da empresa a verificação de todos os seus documentos habilitatórios. A apresentação de certidão vencida, quando facilmente poderia ter sido apresentada certidão vigente, frustra o caráter competitivo do certame.

Além do mais, a Lei Complementar nº123/06, nos termos do §1º, do art. 43, estabelece às microempresas e empresas de pequeno porte a possibilidade, quando da participação em licitação pública, de apresentarem a comprovação de sua regularidade fiscal ou trabalhista, CASO SE ENCONTREM COM RESTRICÇÕES, no prazo de 5 dias, a partir da data que for declarada vencedora.

O que não é o caso da recorrente.

Ainda, a Comissão está adstrita a observância do instrumento convocatório, nos termos do art. 41 da Lei de Licitações, sob pena de ofensa aos princípios licitatórios.

Diante do **exposto**, a Comissão de licitações mantém a decisão de inabilitação da licitante **GILMAR SOUZA DA SILVA MANUTENÇÕES**, pela improcedência do recurso apresentado.

À consideração do Prefeito Municipal.

Tabai, 21 de julho de 2017.

Comissão:

  
Valnei Machado de Quadros

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



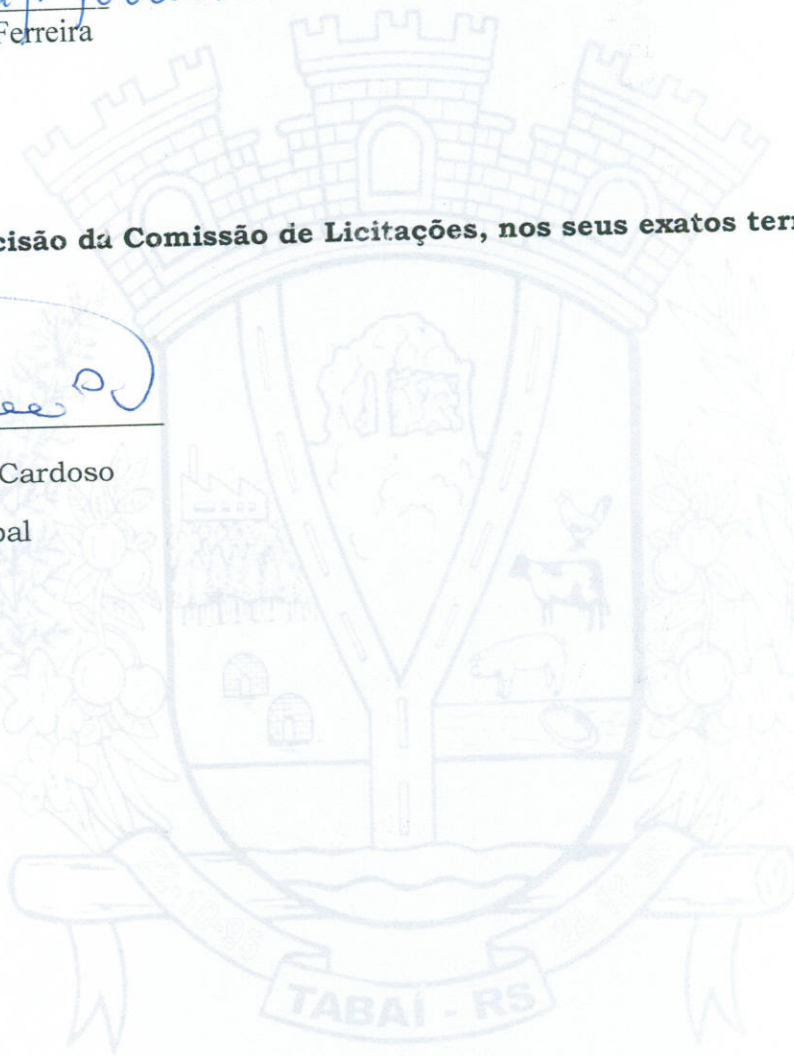
Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

*Alessandra Mara Togni*  
Alessandra Mara Togni

*Eva Sirlei P. Ferreira*  
Eva Sirlei Pereira Ferreira

**Homologo a decisão da Comissão de Licitações, nos seus exatos termos.**

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*